

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 2006**

(Do Sr. B. Sá )

*Requer a realização de Audiência Pública para debater as questões sobre o acordo de reestruturação financeira das AES's e da distribuição e qualidade da energia elétrica no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública a fim de debater as questões:

- 1) sobre a distribuição de energia elétrica no Brasil, suas áreas de concessão, qualidade de energia, o controle exercido pela ANEEL e legislação pertinente;
- 2) os acordos de reestruturação financeira envolvendo o BNDES e as subsidiárias brasileiras da AES Corporation e a utilização de recursos;
- 3) a criação da holding Brasiliiana Energia S/A;
- 4) o esclarecimento sobre a relação da SEB-Southern Eletric do Brasil, controlada pela AES, que detém participação na CEMIG; bem como
- 5) as fiscalizações procedidas pelo TCU e ANEEL à respeito de eventuais usos de recursos das empresas brasileiras do grupo AES para subsidiar outras empresas do grupo estrangeiro.

Ademais, para abrilhantar o debate, requer sejam convidados:

- o Presidente do BNDES, o Sr. Guido Mantega;
- o Diretor-Geral da ANEEL, o Sr. Jerson Kelman;
- o Presidente do Conselho da Brasiliiana S.A. e Presidente da empresa AES América Latina, o Sr. Andrés Gluski;
- o Presidente das empresas AES Eletropaulo, AES Tietê, AES Uruguaiana e AES Sul, o Sr. Eduardo José Bernini; e

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 2003, depois de um grande período de negociações, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES celebrou um acordo de reestruturação dos empréstimos devidos a este pelas subsidiárias brasileiras da AES Corporation, empresa que controla a maior distribuidora de energia no País, a Eletropaulo, tendo sido submetido à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e ao Banco Central, antes mesmo das respectivas assembleias das empresas da AES.

Trata-se da maior operação financeira já feita no Brasil, envolvendo uma dívida de U\$ 1,201 bilhão, sob o argumento de que se afastaria o risco de desabastecimento de energia para a maior capital brasileira, São Paulo, que responde isoladamente por 14% da distribuição nacional e que, ainda, contribuiria para a retomada do crescimento do setor elétrico nacional.

Como resultado desta transação, restou criada uma nova holding, a Brasiliana Energia S/A, que detém as ações das AES`s Eletropaulo, Uruguaiana, Tietê e Sul, sendo que 53,85% do capital total da Brasiliana pertencem ao BNDES e 46,15%, a AES. Assinou ainda um contrato à parte envolvendo juros moratórios incidindo sobre a operação, prevendo que 10% dos juros devidos deveriam ser pagos no 1º ano, ou seja, em 2004, 20% em 2005 e 50% em 2006 e o principal, inicialmente, em 2007, estendendo-se até 2014.

Registre-se que o Grupo AES desembarcou no país de forma extremamente obscura, apresentando grandes embaraços no cumprimento de seus deveres e, ainda, oferecendo novamente uma série de operações de refinanciamento ainda não esclarecidas.

Ademais, de se destacar que uma empresa latino-americana passou a controlar as empresas no Brasil, sob o comando do Sr. André Gluski, as quais respondem por 60% do faturamento das AES`s em toda América Latina.

Por fim, observamos que diversos processos de investigação em relação à privatização têm sido levados adiante. Queremos mais que isso. Queremos transparência nas interlocuções envolvendo grupos tão distintos e na preservação dos interesses genuinamente brasileiros.

Levando-se em consideração a relevância da matéria em tela, contamos com o apoio dos nobres Pares desta comissão para aprovação do requerimento ora sugerido.

Sala das comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2006.

Deputado **B. SÁ**  
PSB/PI